



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 016, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**Concede diária(s) ao Vereador JOSE JEOVAN
BATISTA SOARES.**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das
Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores
para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN
BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem
detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à
cidade do Natal no dia **14/06/2022** para tratar de assuntos do Poder Legislativo junto
à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do
Norte.

Valor unitário: **R\$ 250,00**

Total a ser pago: **R\$ 250,00**

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de junho de 2022.

Vereador João Batista da Silva
1º Secretário